



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 - Centro – Pedro de Toledo

e-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

PORTARIA N.º 16/2026

“Dispõe sobre suspensão do expediente presencial”

Rafael Gomes Jardim Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso I, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º – Fica determinada a suspensão do expediente presencial no dia 12/05/2026, a partir das 13:00hs devido à interrupção no fornecimento de energia elétrica causada por manutenção externa da concessionária de energia Neoenergia que recomendou o desligamento de todos os aparelhos no intuito de evitar prejuízos, ficando o expediente a ser realizado de forma home-office.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torna-se público e cumpre-se.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de maio de 2026.

Rafael Gomes Jardim
Presidente